



Conselho da  
União Europeia

Bruxelas, 5 de junho de 2019  
(OR. en)

9896/19

**MK 2**  
**REGIO 109**

## RESULTADOS DOS TRABALHOS

|                |                                                                                      |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| de:            | Secretariado-Geral do Conselho                                                       |
| para:          | Delegações                                                                           |
| n.º doc. ant.: | 7793/1/19 REV 1                                                                      |
| Assunto:       | Conclusões do Conselho sobre a inclusão da República da Macedónia do Norte na EUSAIR |

Enviam-se em anexo, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre a inclusão da República da Macedónia do Norte na EUSAIR, adotadas pelo Conselho dos Assuntos Gerais na sua reunião de 9 de abril de 2019.

**Conclusões do Conselho sobre a inclusão da República da Macedónia do Norte na EUSAIR**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

- (1) RECORDANDO as conclusões do Conselho, de 29 de setembro de 2014<sup>1</sup>, em que foi aprovada a Estratégia da União Europeia para a Região Adriática e Jónica (EUSAIR) com base na comunicação da Comissão de 17 de junho de 2014<sup>2</sup>;
- (2) TENDO EM CONTA a Declaração de Catânia, de 24 de maio de 2018, em que a reunião ministerial do Conselho Adriático-Jónico/EUSAIR aceitou o pedido apresentado pela Macedónia do Norte para se tornar o nono país participante na Iniciativa Adriático-Jónica, convidando, ao mesmo tempo, o Conselho da União Europeia e a Comissão Europeia a tomarem todas as medidas necessárias para incluir a Macedónia do Norte na EUSAIR;
- (3) TENDO EM CONSIDERAÇÃO a carta dirigida em 5 de outubro de 2018 pelos quatro Estados-Membros da UE que são países da EUSAIR (Croácia, Grécia, Itália e Eslovénia) à Presidência austríaca do Conselho da UE, pedindo-lhe que lançasse no Conselho o procedimento de inclusão da Macedónia do Norte na EUSAIR, e TOMANDO NOTA da resposta da Presidência austríaca de 6 de dezembro de 2018, bem como da resposta afirmativa dada pela comissária Corina Crețu na sua carta de 20 de novembro de 2018,
  - A. SAÚDA e ACEITA o pedido apresentado pelos países participantes na EUSAIR para que a República da Macedónia do Norte seja incluída na EUSAIR;
  - B. CONVIDA a Comissão a tomar todas as medidas necessárias para incluir a Macedónia do Norte na EUSAIR e a apresentar ao Conselho uma versão da Estratégia alterada em conformidade.

---

<sup>1</sup> Doc. 13503/14.

<sup>2</sup> Doc. 10675/14.